ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI
C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04
Município: ITAQUIRAÍ

DECRETO Nº 6146/2026, de 23 de Novembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAQUIRAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 852/2025, de 8 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 420.525,66, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
06.002 - FUNDEB - FUNDO MUN.MAN.DESENV.EDUC.BASICA.VAL.MAG
06.002.12.365.12.2025-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$208.775,00
1.543.0000.000000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 208.775,00

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.001.4.122.8.2008-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS R$25.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 25.000,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.14.2033-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$32.177,06
1.500.1002.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 32.177,06

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.305.14.2035-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$72.000,00
1.500.1002.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 72.000,00

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.001.4.122.8.2008-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$80.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 80.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.2.2002-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$2.573,60
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.573,60

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.001.4.123.5.2006-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$25.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 25.000,00

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.001.4.122.8.2008-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS R$80.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 80.000,00

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
06.002 - FUNDEB - FUNDO MUN.MAN.DESENV.EDUC.BASICA.VAL.MAG
06.002.12.365.12.2026-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$208.775,00
1.543.0000.000000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 208.775,00

09.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
09.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
09.001.20.602.17.2050-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$2.573,60
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.573,60

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI
C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04
Município: ITAQUIRAÍ

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.301.14.2031-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$32.177,06
1.600.0000.000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	32.177,06

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.301.14.2031-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$72.000,00
1.600.0000.000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	72.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 23 de Novembro de 2026.

Thalles Henrique Tomazelli
..011-**
Prefeito